



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO
Em 01 de junho de 2006
José Silveira de Souza
José Silveira de Souza
PRESIDENTE

LEI Nº. 505/2006
DE 01 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre Reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã de Salgado (ABECS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - O Executivo Municipal reconhece como Utilidade Pública a Associação Beneficente Cristã de Salgado (ABECS).

Art. 2º. - Fica eleito o Fórum da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, para dirimir quaisquer dúvidas.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado(SE), 01 de junho de 2006.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal